



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do **Dr. TURENE ALVES DE OLIVEIRA**.

TURENE, nasceu em Caldas Novas-GO, em 22/07/1941, filho de João Alves de Oliveira e Ana Maria de Oliveira. Foi delegado na comarca de Ipameri, no período de 1985 à 1989. Casou-se em 1976 com a também advogada Dra. Lupe dos Santos de Oliveira, onde tiveram 3 filhos: Turene Filho, Camélia e João Paulo, e 3 netos: Rubens (filho de Turene Filho), Artur e Leonnardo (filhos de Camélia). Ao aposentar, se inscreveu na OAB em 27/09/1995 para então poder advogar. Tinha como número de inscrição na OAB 14.555/GO.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mesmo assim devemos ser tementes a Deus. E ao falecer, estes ente querido de seus familiares, deixou um legado de boa vivência e fé.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nosso ilustre deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus familiares e de seus amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade e disponibilidade em servir sempre.

Hoje a família sente a perda de seu ente, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ele deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os vereadores e servidores externar sentimentos de pesar e pedir à Deus que acolha a alma do Dr. **TURENE**, e abençoe a família dando conforto e proteção.

Que a fé e esperança cristã nos restabeleçam com a conformidade necessária à continuidade dos nossos dias. A lembrança do Dr. **TURENE** haverá de se perpetuar entre os que formam a nossa sociedade.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Que se encaminhe cópia desta Moção a sua esposa,
extensivo aos demais familiares, para que tenham ciência de
que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Walter Willian Silgail
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Jânio Pacheco
Vereador

APROVADO

EM: 28 / 06 / 16

SESSÃO N. 252

Presidente:

Mara Ney dos Reis Dias
Presidente